RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2026

TCE-MT vai certificar transparência de emendas parlamentares municipais

Emendas na mira do TCE

Redação

O Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) instituiu procedimento de Certificação da Transparência Ativa das Emendas Parlamentares (TAEP-MT), que vai verificar se as prefeituras divulgam de forma clara e acessível informações sobre emendas parlamentares aprovadas pelas Câmaras Municipais. Clique aqui para acessar plataforma.

O processo foi regulamentado pela Resolução Normativa nº 03/2026, que disciplina a autoavaliação dos fiscalizados, a validação técnica realizada pelo Tribunal e os critérios para concessão da Certificação TAEP-MT, cumprindo decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 854.

A ADPF estabeleceu que a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares aprovadas pelos vereadores em 2026 depende da demonstração, pelas prefeituras, perante os respectivos Tribunais de Contas, do atendimento às exigências de transparência e de rastreabilidade previstas no artigo 163-A da Constituição Federal.

Segundo o presidente do TCE-MT, conselheiro Sérgio Ricardo a iniciativa dá continuidade ao trabalho iniciado em 2025, quando o TCE-MT editou a Resolução Normativa n.º 19/2025, voltada à transparência e à rastreabilidade das emendas parlamentares. Na normativa, o órgão determinou a divulgação, em ambiente eletrônico de acesso público, de dados que permitam consulta, download e reutilização das informações por cidadãos e órgãos de controle.

“Agora, estamos dando o passo seguinte, que é verificar se esses dados estão realmente disponíveis e acessíveis para a população. Não adianta exigir a criação da plataforma se não acompanharmos como e se ela está sendo alimentada”, explicou o presidente.

A Certificação TAEP-MT garantirá a transparência de todas as etapas dos repasses do Legislativos municipais. “Vamos analisar a divulgação de informações como autoria, valores, objeto da emenda, cronograma e evidências da aplicação. Assim, saberemos se o objeto foi devidamente contratado e se de fato trouxe benefícios à população”, acrescentou Sérgio Ricardo.

Etapas da certificação

A sistemática da Certificação TAEP-MT foi desenvolvida pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e pela Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação (SETI) e será aplicada em etapas.

Primeiro, o fiscalizado realiza a autoavaliação em formulário eletrônico, com o preenchimento dos quesitos aplicáveis e a indicação das respectivas evidências. Na sequência, a equipe técnica do Tribunal faz a validação individualizada das informações prestadas, a fim de verificar sua conformidade com os critérios fixados pelo STF e pelo TCE-MT.

O resultado será convertido em um indicador de transparência, com pontuação de 0% a 100%. A partir desse percentual, o ente poderá ser enquadrado em quatro situações: certificado, certificado com ressalvas, não certificado ou sem objeto.

Além da existência de plataforma para divulgação das emendas, serão observados itens como a identificação do parlamentar autor, os valores envolvidos, o objeto da emenda, o cronograma de execução, as etapas da despesa, contratações relacionadas e as evidências da aplicação dos recursos.

Vale destacar que o procedimento não representa validação da regularidade da execução das emendas parlamentares. Ou seja, não substitui as atividades de auditoria e fiscalização próprias do controle externo.

Conforme a resolução normativa, o processo será realizado anualmente e a certificação terá validade até 31 de dezembro do exercício a que se referir.

Secretaria de Comunicação/TCE-MT